

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 166

São Paulo

sexta-feira, 3 de setembro de 1982

PODER EXECUTIVO Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 2-9-82

AUTORIZANDO

o afastamento do Dr. CLÁUDIO BRAGA RIBEIRO FERREIRA, Secretário de Agricultura e Abastecimento, para empreender viagem à Inglaterra, França e Roma, no período de 4 a 15-9-82, a fim de tratar de assuntos de interesse da Pasta.

o afastamento do Dr. MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO, Secretário de Administração, para integrar a Delegação Brasileira que participará da 38.ª Reunião do Conselho da Organização Internacional do Café, em Londres, Inglaterra no período de 6 a 17-9-82.

DESIGNANDO

o Dr. EDSON PITTA LIMA, RG 436.063, Chefe de Gabinete padrão 13-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para responder pelo expediente da referida Pasta, durante o impedimento de seu Titular, no período de 4 a 15-9-82.

DECRETO DE 26-8-82

APLICANDO,

nos termos dos arts. 67, V, 63, XVI, XXVII, XXX e XLIX, 74, II e 70, I, da L.C. 207-79, à vista do apurado no proc. GG-1478-82 e seu ap. 7752-81 da Secretaria da Segurança Pública, a pena de demissão a ALCEU DE OLIVEIRA, RG 3.495.420, Motorista Policial, padrão 10-A, da Secretaria da Segurança Pública.

(Replicado por ter saído incorreto.)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-8-82

No processo administrativo GG-1.478-82 c/ap. SSP - 7.752-81, em que é indiciado ALCEU DE OLIVEIRA: "Diante dos elementos que instruem os autos e considerando as manifestações unânimes da Comissão Processante, do Conselho de Polícia Civil, da Delegacia Geral de Polícia e do Secretário da Segurança Pública, bem como o parecer 710-82, da Assessoria Jurídica do Governo, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, aplico ao Motorista Policial Alceu de Oliveira, RG 3.495.420, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 70, I, e 74, II, da L.C. 207-79."

(Replicado por ter saído incorreto.)

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-9-82

No processo SI-625-79 c/aps. Of. GSI-107-82-SI, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "À vista dos elementos de instrução dos autos e diante da necessidade de se regularizar a situação funcional do interessado, autori-

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Desburocratização	—
Informação e Comunicações	4
Economia e Planejamento	4
Justiça	4
Promoção Social	5
Segurança Pública	6
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	10
Saúde	27
Obras e do Meio Ambiente	30
Transportes	30
Administração	31
Trabalho	37
Cultura	38
Indústria e Tecnologia	38
Esportes e Turismo	38
Interior	38
Negócios Metropolitanos	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	39
Universidade Estadual de Campinas	39
Universidade Estadual Paulista	40

REPRODUÇÃO DIRETA DE ORIGINAIS NA SEÇÃO I

Com a adoção do sistema de impressão em off-set, o Diário Oficial — Seção I está capacitado a reproduzir diretamente os originais enviados pelas Secretarias do Estado e demais órgãos públicos. A fim de orientar a preparação desse material, estamos distribuindo folheto com instruções. A entrega far-se-á mediante solicitação escrita à Redação do Diário Oficial.

COLEÇÕES MICROFILMADAS DO DIÁRIO OFICIAL DESDE 1891

A Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP está colocando à disposição dos interessados as coleções do Diário Oficial do Estado, (Seção I, Seção II, Poder Judiciário e Ineditoriais), em rolos de microfilmes e microfichas, desde 1891.

Maiores informações com o sr. Paulo, na Seção de Microfilmagem, à Rua da Mooca, 1921 — 1.º andar ou pelo fone 291-3344 — ramal 298.

CÓPIAS XEROX DO DIÁRIO OFICIAL

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP está equipada para reproduzir 40 cópias xerográficas, por minuto, autenticadas.

CÓPIA DE PÁGINA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO OU DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição do dia Cr\$ 60,00

Edição atrasada Cr\$ 80,00

Rua da Mooca, 1921 e Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú, das 9 às 17 horas

Rua Maria Antonia, 294, das 8 às 16 horas
De segunda a sexta-feira

Independência: 160 anos.



"Ouviram do Ipiranga às margens plácidas, de um povo heróico o brado retumbante."

A independência é o trabalho de todos nós, nos lares, nas indústrias, no comércio, na agricultura, nas escolas, nas empresas de serviços, nas repartições públicas, nas forças armadas. Representa o esforço de cada um para a grandeza da Pátria, continuando no presente o que os nossos antepassados começaram a construir com fé e determinação: uma nação livre e independente, uma democracia liberal e pluralista, uma democracia social e humanista, uma democracia autenticamente brasileira.

Conquista do povo e do Governo.

Comemore a Semana da Pátria.